Regulamento Interbixos de Futsal 2/2017

Do Objetivo:

Artigo 1º: O Interbixos de Futsal 2/2017 tem por finalidade proporcionar a integração e confraternização entre os novos alunos da Universidade Anhembi Morumbi através da prática desportiva.

Artigo 2º: Só poderá haver representatividade de equipes compostas por alunos **regularmente matriculados**.

Parágrafo 1º: As equipes poderão ser formadas por alunos calouros de qualquer curso, desde que os mesmos estejam matriculados no 2º semestre de 2017.

Parágrafo 2º: O não cumprimento do Art. 2 acarretará na eliminação da equipe imediatamente, sem qualquer direito de retornos ou reclamação.

Das Inscrições:

Artigo 3º: A equipe interessada deverá fazer download da ficha de inscrição que estará disponível no site **www.abertofutsal.wixsite.com/interbixos2017** e preenchê-la com letra legível e de forma. O valor da inscrição é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por equipe**.** Deverá enviar a ficha e o comprovante de depósito **digitalizados, até o dia 25/08, às 23h59min** para o e-mail **kf.sports@outlook.com**, contendo no assunto do e-mail o nome da equipe - Inscrição. (***Ex.: BAR SEM LONA – Inscrição e comprovante de pagamento***)

Parágrafo 1º: O depósito deverá ser feito na seguinte opção:

Banco Itaú
Fernando Ranieri
CPF: 354.451.988-71
Agência: 7829
C/C: 07325-8

Parágrafo 2º: Uma cópia do depósito também deverá ser encaminhada juntamente com a inscrição.

Parágrafo 3º: A equipe não será considerada inscrita sem a comprovação do pagamento da taxa.

*Parágrafo 4º:*Informações também poderão ser obtidas através do e-mail: **kf.sports@outlook.com**.

Parágrafo 5º: Em hipótese alguma serão aceitas inscrições retardatárias.

Artigo 4º: O limite máximo de inscritos por equipe será de 15 (quinze) atletas e o mínimo **obrigatório**, de 08(oito).

Parágrafo 1º: Não serão permitidas substituições e inscrições de atletas após a primeira participação da equipe.

Parágrafo 2º.: A substituição só poderá ocorrer no caso de trancamento de matrícula.

Parágrafo 3º: Não será permitida a substituição de atletas machucados.

Parágrafo 4º: O atleta inscrito por uma equipe, não poderá atuar por outra. Se houver a comprovação da infração, o atleta e a equipe serão automaticamente eliminados da competição.

Da forma de disputa:

Artigo 5º: O sistema de disputa será definido após o término das inscrições.

Parágrafo Únicoº: O número máximo de inscritos para a categoria masculina será de 64 equipes e para a categoria feminina, 16 equipes.

Da competição:

Artigo 6º: Os jogos serão realizados nas quadras da Universidade Anhembi Morumbi - Centro, na Mooca, com horários pré-determinados e terão seu início no **dia 02 de Setembro**.

Parágrafo Únicoº: A tabela será divulgada no dia 30 de Agosto e poderá ser obtida pelo site **www.abertofutsal.wixsite.com/interbixos2017**

Artigo 7º: Os jogos serão realizados aos sábados, com o **inicio das rodadas no dia 02/09.**.

Artigo 8º: Somente a Organização do Evento poderá transferir os jogos, sendo que deverá ser acatada por todas as equipes, não cabendo recurso neste caso.

Parágrafo Único: Quaisquer jogos que venham a ser suspensos ou transferidos por motivos imperiosos terão novos horários estabelecidos em tempo hábil.

Dos árbitros:

Artigo 9º: Árbitros capacitados serão escalados para as partidas.

Da premiação:

Artigo 10º: Serão premiados os 1º e 2º lugares do campeonato.

1º Lugar: Medalhas;

2º Lugar: Medalhas;

Da Justiça Desportiva:

Artigo 11º: O atleta expulso ficará automaticamente suspenso do jogo seguinte, independente das demais penas que poderão ser aplicadas pelos órgãos judiciantes.

Parágrafo 2º: O atleta que for levado à ocorrência em súmula por agredir fisicamente ou moralmente qualquer árbitro ou membro da organização ficará automaticamente suspenso por duas partidas, independente das penas que poderão vir a ser aplicadas pelos órgãos judiciantes, sendo inclusive vetada sua permanência em quadra e arquibancada nessas partidas.

Parágrafo 3º: O atleta que receber 2(dois) cartões amarelos estará suspenso da próxima partida.

Parágrafo 4º: Os cartões não serão zerados após a fase classificatória.

Disposições Gerais:

Artigo 12º**: Será obrigatória a apresentação de um documento oficial (RG, CARTEIRA DE MOTORISTA, PASSAPORTE) com foto no início de cada partida, menores de idade deverão apresentar o termo de responsabilidade (site) assinado. O aluno não poderá jogar sem essa apresentação.**

Parágrafo 1º: No caso de perda ou roubo dos documentos, deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência no início da partida. Caso tenha ocorrido horas antes da partida, o atleta terá até às 19:00 do dia seguinte a partida para apresentar o mesmo.

Parágrafo 2º: **Os atletas devem, se possuir, portar durante o campeonato a carteirinha de atendimento ao SUS ou de convênio médico.**

Artigo 13º: Os atletas deverão se apresentar no local de jogo com 15 minutos de antecedência, devidamente **uniformizados (camisas numeradas e caneleiras).**

Parágrafo 1º. A equipe poderá iniciar o jogo com o número mínimo de 3 jogadores.

Parágrafo 2º: A apresentação da equipe sem numeração implicará na **penalização de 5 minutos a um atleta da equipe no início do jogo,** sendo que se a equipe estiver com o número mínimo de jogadores, será W.O.

Parágrafo 3º: **Não será permitido o uso de esparadrapo ou fita adesiva como numeração das camisas.**

Parágrafo 4º: O atleta que não estiver portando caneleiras **não poderá participar da partida**.

Parágrafo 5º.: Não será permitido o uso de chuteira de futebol society ou de campo.

Artigo 14º: Durante os jogos serão obedecidas às Regras Oficiais vigentes da Confederação Brasileira de Futsal, ressalvando-se o disposto nos artigos deste Regulamento.

Artigo 15º: As partidas serão disputadas em 2 tempos de 20 minutos corridos por 5 de descanso para a categoria masculina e feminina.

Artigo 16º: Será estabelecido o seguinte critério de desempate:

Parágrafo 1º: Disputa em chaves:

a.) Confronto direto (duas equipes);
b.) Maior saldo de gols;
c.) Menor número de cartões vermelhos
d.) Maior número de gols marcados;
e.) Menor número de gols sofridos;
f.) Sorteio.

Parágrafo 2º: Eliminatória Simples:

a.) **Até a Fase Quartas de Final** – Cobrança de 3 (três) penalidades alternadas; persistindo o empate, serão cobradas quantas penalidades máximas forem necessárias para conseguir a vantagem, alternadamente, sendo obrigatória a troca de atletas para a cobrança.

b.) **Semifinais e Finais** – Prorrogação de 5 (cinco) minutos e na persistência do empate, cobrança de 3 penalidades máximas alternadas; persistindo o empate, serão cobrados quantas penalidades máximas forem necessárias para conseguir a vantagem, alternadamente, sendo obrigatória a troca de atletas para a cobrança.

Artigo 17º: No banco de reservas só poderão ficar os atletas e o técnico com CREF em dia.

Artigo 18º: Não será permitida a permanência de pessoas estranhas ao jogo na quadra.

Artigo 19º: **Será eliminada a equipe que:**

a.) Incluir atletas irregularmente inscritos;

b.) Causar interrupções da partida, seja qual for o motivo;

c.) Tiver torcida, provocando tumulto;

d.) Recusar-se à continuidade da partida.

Artigo 20º: Todos os alunos ao assumir sua participação no Interbixos de Futsal 2017, concordam em ceder seus direitos de imagem, vídeo e áudio para finalidades exclusivamente institucionais.

Artigo 21º: Todos os alunos ao assumir sua participação no Interbixos de Futsal 2017, declaram estar bem fisicamente, isentando a responsabilidade da Universidade Anhembi Morumbi, bem como da organização do evento, sobre qualquer acontecimento que por ventura venha a acontecer; antes, durante (contusões, entorses...) e após os jogos

Artigo 22º: Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Organização do Evento.

TODOS OS ATLETAS E O TÉCNICO DA EQUIPE DEVEM LER ESTE REGULAMENTO